

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 173, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 09 de
10 de 2023, às 10 : 15 hs

Projeto de Lei Complementar nº 11/2023

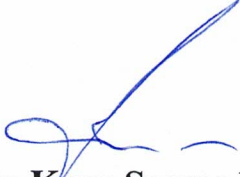
Estende a gratificação de incentivo Rural
Rural aos ocupantes do cargo de Secretário Escolar
e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender aos ocupantes dos cargos de Secretário Escolar a gratificação de incentivo rural nos mesmos termos e percentuais pagos aos profissionais do magistério.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Buritis, 06 de outubro de 2023


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 10 / 10 / 23

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 30 de 10 de 23, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

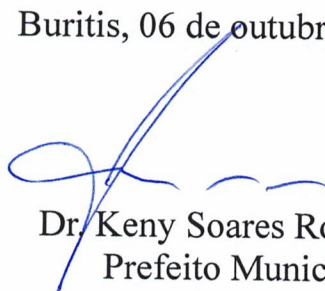
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 06 de 11 de 23, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.



DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, que trata da Responsabilidade Fiscal que os gastos com o projeto de Lei Complementar que estende a gratificação de incentivo rural ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buritis, 06 de outubro de 2023



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 06.10.2023

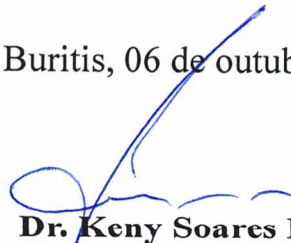
EXERCICIO 2023				
DESPESAS	VALOR anual	MESES (01)	ENCARGOS	TOTAL
	13.110,75	13.110,75	2.753,25	15.864,00

EXERCICIO 2024				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
13.897,39	13.897,39	180.666,13	37.939,88	218.606,02

EXERCICIO 2025				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
14.731,23	14.731,23	191.506,03	40.216,26	231.722,30

	2019/BASE	Despesa acrescida	Percentual de aumento
Receita Corrente Líquida 2023 (Estimada)	71.366.522,18	15.864,00	0,02
Receita Corrente Líquida 2024 (Estimada)	72.367.798,32	218.606,02	0,30
Receita Corrente Líquida 2025 (Estimada)	74.538.832, 97	231.722,30	0,31

Buritis, 06 de outubro de 2.023


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

MENSAGEM 035/2023



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos ilustres vereadores projeto de lei que estende a gratificação de incentivo rural para os ocupantes dos cargos de provimento efetivo de secretário Escolar no mesmo percentual e condições pagos aos professores municipais.

Em anexo encaminhamos a declaração exigida pela Lei Complementar 101 e o impacto orçamentário e financeiro.

Cordialmente,



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal